

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6100 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº **SEI-150057/001844/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de Campos dos Goytacazes

NOME	MATRÍCULA
ADAUTO GOMES JÚNIOR	18.837
ALDEMIR CARLOS MARTINIANO DOS SANTOS	14.738
ALECSANDRA BARBOSA FERREIRA	13.940
ANDRÉ LUIS DE MACEDO ISIDORO	13.947
ARIDES MESQUITA DE CAMPOS	5.381
CARLOS ALBERTO GOMES CORDEIRO	33.048
DANILO SARMET MOREIRA	33.203
ELIELSON DA SILVA FIDÉLIS	18.519
LEONEL DO NASCIMENTO CORDEIRO	13.039
LUCIENE CARLOS RANGEL	14.764
LUIZA REGINA RANGEL ROZA	13.926
MARCELO VIEIRA RISCADO	14.467
MARCOS ANTÔNIO CASTILHO DA SILVA	24.183
RICARDO PINTO DA SILVA	24.270
ROBERTO BARROS FERNANDES	3.584
ROSELIANE NOGUEIRA CHAGAS	33.057
VANESSA RESTAY VASCONCELOS	14.760
WENDELL ROQUE WERNECK	23.616
ZEGILDO DA SILVA CORRÊA	14.737

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ